

md 707

Assunto: **Resposta ao Ofício CMC nº 295/2024**  
De: SMTES <smt.es@dnit.gov.br>  
Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br  
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 19/06/2024 10:52

web

CIENTE  
EM 24/06/24

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- Ofício DNIT 115832\_2024 CMC.pdf (~583 KB)

Bom dia,

Atendendo demanda da Câmara Municipal de Colatina apresentada por meio Ofício CMC nº 295/2024 (SEI nº 17998304), no qual a Câmara Municipal de Colatina/ES solicita que seja feita a limpeza com roçadeiras no bairro Maria das Graças, Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, próximo ao CEASA Noroeste, anexo ao Anel Viário de acesso a segunda ponte no município de Colatina/ES, encaminhamos resposta através do Ofício nº 115832/2024/SRE - ES que segue anexo.

Na oportunidade, **solicitamos a formalização de resposta de recebimento do presente e-mail**, para que possamos concluir a demanda nesta SR-DNIT/ES.

Atenciosamente,

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERRESTRE**

SRE-ES/DNIT

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira

CEP 29050-625 - Vitória/ES | (27) 3212-4267

[www.gov.br/dnit](http://www.gov.br/dnit)

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 POLÍCIA MILITAR  
 AJUDÂNCIA GERAL  
 "Policial Militar, herói protetor da sociedade"



OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 319/2024.

Vitória - ES, 17 de junho de 2024.

Referência: Ofício CMC Nº 319/2024 (E-Docs 2024-L8FPG5).

Senhor Vereador,

CIENTE  
 EM 24/06/24  
 PRESIDENTE

Ind. 748

Inicialmente apresento os meus cumprimentos e, na oportunidade, em atenção ao documento acima referenciado, venho pelo presente externar a V. Sa. a manifestação deste Comando Geral em relação ao pleito contido na exordial, por meio do qual solicita "(...) maior ronda policial ostensiva no bairro Carlos Germano Naumann com maior atenção nos arredores da quadra de espertes do bairro, na rua Elias Morelato."

Após assessoramento do 4º CPOR, através do 8º BPM, informo a V. Sa. que, alinhado às políticas do Comando Geral da PMES, a presente solicitação é recebida com atenção, corroborando que a segurança pública é uma prioridade constante nas operações policiais, sendo possível dizer que o Bairro Carlos Germano Naumann, mesmo sendo um dos mais extensos e populosos do município, possui uma pequena quantidade de ocorrências em relação ao município de Colatina, sendo reconhecido por ser uma região de baixa criminalidade e que não se tem um histórico comum de crimes violentos e crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Vale salientar que o policiamento em todo o município é realizado diuturnamente pelas viaturas de atendimento de ocorrência, com incremento das viaturas de Força Tática, viaturas de ISEO Saturação e de Operação Colheita, tudo com o objetivo de aumentar a presença da Polícia Militar, garantindo a segurança da comunidade local, além de monitorar e acompanhar os registros de criminalidade na região.

Assim, o comando local reitera o compromisso de zelar pela segurança e bem-estar da população e se coloca à disposição para discutir medidas adicionais para as demandas de segurança pública na localidade.

A PMES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM  
 Comandante-Geral da PMES

Por delegação,

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR – CEL QOCPM  
 Subcomandante-Geral da PMES

Ao Senhor  
 FELIPPE COUTINHO MARTINS – VERERADOR  
 Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.

CAMARA MUNICIPAL  
 DE COLATINA/ES  
 RECEBIDO  
 EM 19/06/24  
 POR





Assunto: **Curso Online: Folha de Pagamento no SIAFIWEB - Execução Orçamentária e Financeira. Atualizado com a NOVA Rotina de Repagamentos via OBPIX.**

De: <comercial09@onetreinamento.com.br>

Para: <comercial09@onetreinamento.com.br>

Data: 19/06/2024 10:54

Prioridade: Mais alta

CIENTE  
EM 24/06/24  
PRESIDENTE

# **Curso Online: Folha de Pagamento no SIAFIWEB - Execução Orçamentária e Financeira. Atualizado com a NOVA Rotina de Repagamentos via OBPIX.**

## **Aula prática no computador.**

**01/07/2024 a 05/07/2024**

**Carga Horária do Curso 24 horas - Horário: 8h às 13h**

### **Objetivo**

O curso tem como objetivo promover aos participantes a operacionalização da **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FOLHA DE PESSOAL NO SIAFIWEB**. No curso serão utilizados exercícios práticos aplicados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – **SIAFIWEB**, com a demonstração da melhor forma de preenchimento das diversas telas do documento, evidenciando ainda a extração de informações para programação financeira.

### **Público Alvo**

Destina-se a atender, prioritariamente, os executores da folha de pessoal no **SIAFIWEB** e os técnicos envolvidos nas ações de acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, bem como o gestor público federal que trabalha no setor de contabilidade ou que se relaciona direta ou indiretamente com a contabilidade por meio do **SIAFIWEB**.

### **Programação do Curso**

#### **Módulo I:**

Conceitos e Normas Aplicáveis à Folha, apresentação dos Tipos de Documentos, CPR básico, Principais Situações Contábeis de Folha de Pagamento, Principais Naturezas de Despesa de Folha de Pagamento e Tópicos sobre DDP.

#### **Módulo II:**

Demonstrar a melhor forma de preenchimento das telas de Despesas (ABA PRINCIPAL COM ORÇAMENTO; ABA PRINCIPAL SEM ORÇAMENTO; ABA DESPESA A ANULAR), Desconto (ABA DEDUÇÃO), Pagamento (ABA DADOS DE PAGAMENTO). Apresentar a Necessidade de emissão OB de Folha e de OB do tipo Banco com Lista de Credores. Apresentar as informações da Tela de Resumo para a programação Financeira e Efetuar o pagamento.

#### **Módulo III:**

Modalidades de Pagamento – Ordens Bancárias



posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## Dados da Instituição

**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

## TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br) / [ionecursos@gmail.com](mailto:ionecursos@gmail.com) / [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

A Empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

## Condições Gerais de Contratação

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "in company" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!